



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING
Comitê de Elegibilidade - CEL

ATA

59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022.

Em 23 de maio de 2022, às 12h30, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. O Sr. Jorge Rêgo, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 045/2021-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Auxiliar o acionista controlador e o Conselho de Administração da CEB Lajeado nas reconduções dos atuais diretores da empresa, conforme constantes Carta n.º 3/2022 - CEB-L/CA (86500695), emitida pelo Presidente do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. Tratam das seguintes reconduções: João Wellisch, Jairo Fernando Mecabô e João Marcos Assis da Silva.** Primeiro observa-se que os Dirigentes preencheram e assinaram novamente os Formulários Padronizados de Cadastro de Administradores (87053938, 87058785 e 87059475), respectivamente, atualizados, constando inclusive a nova experiência profissional à frente da Diretoria-Geral (**João Wellisch**), Diretoria Administrativo-Financeira (**Jairo Fernando Mecabô**) e Diretoria Técnica (**João Marcos Assis da Silva**). Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT; Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cível, Criminal e para Fins Eleitorais); Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal de Contas do Distrito Federal de Contas Julgadas Irregulares; Tribunal de Contas da União referente às Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos, de Inabilitados, e de Contas Julgadas Irregulares, dos referidos Diretores, todas as certidões mencionados acima estão compreendidas nos Documentos SEI n.ºs 87058684 (**João Wellisch**), 87059348 (**Jairo Fernando Mecabô**) e 87059712 (**João Marcos Assis da Silva**). Desta forma, ficou assim mantido, em relação aos Dirigentes reconduzidos, o *status quo ante* no que se refere às certidões negativas supracitadas, quando comparadas aos apontamentos efetuados nas Atas da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 17.01.2019 (**João Wellisch**); da 12ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 07.03.2019 (**Jairo Fernando Mecabô**); e da 38ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 24.08.2020 (**João Marcos Assis da Silva**). Assim, fica a critério do Conselho de Administração a decisão final sobre a recondução dos atuais Diretores da CEB Lajeado S.A. Para constar, eu, Jailson Luiz do Nascimento Valentino, membro e secretário, lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

JORGE RÊGO

JAILSON LUIZ DO N. VALENTINO

MURILO B. DE BARROS



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RÊGO DA SILVA - Matr.0008674-h, Presidente do Comitê**, em 24/05/2022, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO - Matr.0005682-0, Membro do Comitê**, em 24/05/2022, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7, Membro do Comitê**, em 24/05/2022, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87072213** código CRC= **CE5904CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF
